



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 538, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho à servidora NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN, Auditora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.026076/2022-98, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN, Auditora, Siape nº 1951564, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Portaria nº 538/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 216, de 30 de Novembro de 2022.